

PORTARIA Nº 97/2016/GAB/SESP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Designar o Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública como Ordenador de Despesas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE:

Art.1º - Delegar a competência de ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Secretário Executivo de Segurança Pública, LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Portaria Nº 70/2016/GAB/SESP, de 05 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 04 de julho de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29464e1e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)